ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
Em 28 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO 568 **/ 2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, para a **"CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS EM FRENTE AO MIRANTE DO SAHY "**, no Sahy - Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A construção de dois quebra-molas (um antes e um após o Mirante), se dá para reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a segurança viária, devido ao fluxo intenso de turista no local.

Mangaratiba, 27 de AGOSTO de 2025.

APROVADO
Em 28 AGO 2025
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora